



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 01.504.367/0001-05

INDICAÇÃO: 209/2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Oliveira dos Brejinhos – Bahia,

O **Vereador Tito Alexandre Santana da Silva**, vem mui respeitosamente perante a V. Exa. Na forma do que estabelece o Artigo 6º. Inciso III do Regimento Interno, sugerir e requerer ao Sr. Prefeito Municipal se digne determinar ao Setor competente da Administração Municipal, sejam tomadas as providências necessárias para o Município de Oliveira dos Brejinhos – Bahia:

DESCRIÇÃO:

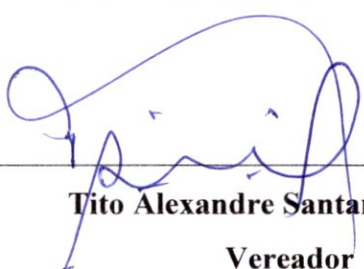
Que sejam solicitada junto à Coelba, **ligação de energia elétrica**, assim com **instalação de iluminação** no cemitério da Comunidade de Arraial.

JUSTIFICATIVA:

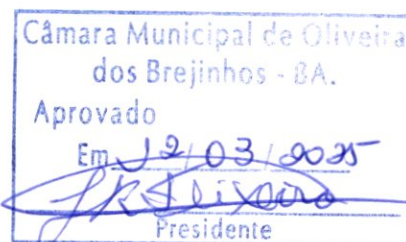
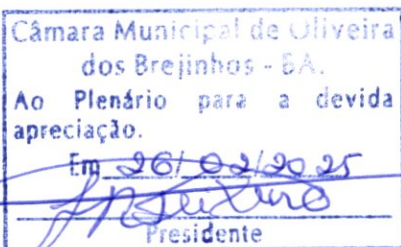
Considerando ser uma solicitação da comunidade e em obra de ampliação realizada no ano passado, foi instalado o padrão mas não a ligação pela concessionária.

A instalação de iluminação no referido local, é necessária pois em algumas situações, sepultamentos foram realizado já no período noturno devido a imprevistos ocorridos.

Oliveira dos Brejinhos, 24 de fevereiro de 2025.


Tito Alexandre Santana da Silva

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 01.504.367/0001-05

INDICAÇÃO: 209/2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Oliveira dos Brejinhos – Bahia,

O **Vereador Tito Alexandre Santana da Silva**, vem mui respeitosamente perante a V. Exa. Na forma do que estabelece o Artigo 6º. Inciso III do Regimento Interno, sugerir e requerer ao Sr. Prefeito Municipal se digne determinar ao Setor competente da Administração Municipal, sejam tomadas as providências necessárias para o Município de Oliveira dos Brejinhos – Bahia:

DESCRIÇÃO:

Que sejam solicitada junto à Coelba, **ligação de energia elétrica**, assim com **instalação de iluminação** no cemitério da Comunidade de Arraial.

JUSTIFICATIVA:

Considerando ser uma solicitação da comunidade e em obra de ampliação realizada no ano passado, foi instalado o padrão mas não a ligação pela concessionária.

A instalação de iluminação no referido local, é necessária pois em algumas situações, sepultamentos foram realizado já no período noturno devido a imprevistos ocorridos.

Oliveira dos Brejinhos, 24 de fevereiro de 2025.

Tito Alexandre Santana da Silva

Vereador

Câmara Municipal de Oliveira
dos Brejinhos - BA.
Ao Plenário para a devida
apreciação.
Em 26/02/2025

Presidente

Câmara Municipal de Oliveira
dos Brejinhos - BA.
Aprovado
Em 03/03/2025

Presidente